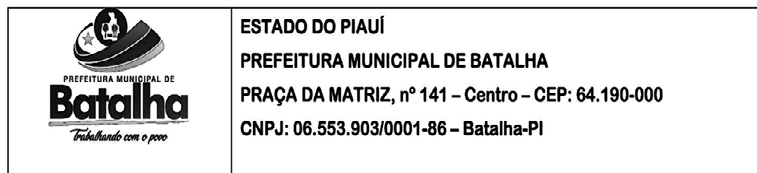


Id:1518E8ACC68ED8C3



## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

## Termo Aditivo 01

Processo Administrativo: nº 004/2021

Pregão Presencial 004/2021

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de oxigênio para o hospital municipal de Batalha-PI.

Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE BATALHA-PI, inscrito no CNPJ nº 06.553.903/0001-86.

Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.380.578/0024-75.

Aditivo contratual: prorrogação de prazo por 12 (doze) meses ou até a realização de novo procedimento licitatório, a contar da data de 10 de fevereiro de 2022, bem como realização de aditivo no valor total de R\$ 6.591,30 (seis mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos), referente à porcentagem de 10,38% do valor total do contrato.

Assinatura: 10/02/2022.

Recursos ordinários: FPM, Receita Própria, ICMS, ITR, Conta Movimento, FUS e outros.

Id:167C2E252418CC32



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Processo Administrativo nº 001.0000055/2022, oriundo da Adesão da Câmara Municipal de Piracuruca-PI à Ata de Registro de Preços nº 002/2022, do Pregão Eletrônico nº 002/2022, realizado e gerido pelo Município de Piracuruca-PI, e consoante ao ofício de liberação nº 038/2022, de 25/02/2022, autorizando o carona a aderir a Ata de Registro de Preços para aquisição parcelada de combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Piracuruca-PI. Assim, presentes os requisitos legais e, considerando que a presente adesão, por ser um procedimento célere, otimizará a aquisição desse produto que é indispensável para atender ao abastecimento dos veículos desse Poder e/ou outros a seus serviços, HOMOLOGO o presente procedimento de ADESÃO Nº 001/2022, com fundamento no art. 22 do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e demais legislação pertinente. Dessa forma, em cumprimento aos princípios da publicidade, impessoalidade e moralidade, autorizo a contratação da empresa POSTO N. S. DO CARMO & CIA. LTDA-EPP, CNPJ nº 08.433.491/0001-76, a fim de atender a demanda deste Poder Legislativo Municipal. Destaco, por fim, que a quantidade total homologada para o item I, do lote I, 220.000 (duzentos e vinte mil litros), NÃO OBRIGA essa administração a contratar a sua totalidade. Assim, será feito contrato com a quantidade estimada de consumo, em conformidade com nossa necessidade, estimada em 10.000 (dez mil litros) para o consumo parcelado no período de doze meses. A despesa com a aquisição futura do produto será custeada com recursos oriundos de repasse da Prefeitura Municipal de Piracuruca a essa Câmara Municipal.

Piracuruca-PI, 28 de fevereiro de 2022

Simão Pedro Alves de Melo  
Presidente da Câmara

Id:0B62026237C8DAC8



## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO: Nº 004/2022

Ref. Processo Administrativo nº 001.0000055/2022 – de Adesão nº 001/2022, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2022, do Pregão Eletrônico nº 002/2022, do Município de Piracuruca-PI;

Objeto: Aquisição de gasolina comum, destinada ao abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Piracuruca-Piauí e/ou outros a seus serviços;

Contratante: Câmara Municipal de Piracuruca, CNPJ nº 01.778.353/0001-80;

Contratado: Posto N. S. do Carmo &amp; Cia. Ltda-EPP, CNPJ nº 08.433.491/0001-76;

Valor estimado: R\$ 68.990,00 (sessenta e oito mil e novecentos e noventa reais);

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura;

Signatários: Simão Pedro Alves de Melo, pela CONTRATANTE, e Pedro de Brito Machado, pelo CONTRATADO.

Data da assinatura: 03/03/2022.

Piracuruca-PI, 04/03/2022

José Ivane de Lima Fontinele  
Presidente da CPL

Id:0E288D52F2DCD6F2

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ  
CNPJ nº 01.612.558/0001-90

## PORTARIA Nº 027/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

"Nomeio em caráter efetivo o servidor aprovado em Concurso Público e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e ainda nos termos da Lei Municipal e tomando por base o Edital 001/2019, com seus Aditivos de alterações posteriores regulares no DOM em 06/03/2020 e homologado o resultado final pelo Decreto nº 005/2020;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público, constante no Edital n. 001/2019 e seus Aditivos de alterações posteriores, publicados no Diário dos Municípios e publicação do resultado final pela ordem de Classificação e ainda conforme a homologação do resultado final através do Decreto nº 005/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 06/03/2020;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço para serventia no local de lotação;

CONSIDERANDO que foram satisfeitos todos os requisitos para investidura no cargo;

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo, obedecendo a ordem de classificação, o Sr. Anilton de Sousa Coelho, portador da Cédula de Identidade nº. 4.641.046 e CPF nº 071.389.393-10, para exercer o cargo de Motorista Categoria - B, com vínculo administrativo na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Determino que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos, os complementos, registros e a inclusão do contratado em folha de pagamento.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI, 04 DE MARÇO DE 2022.


 FRANCISCO DE SOUSA NETO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Recebi a 1ª via e fiquei ciente:

Em 04/03/2022

Anilton de Sousa Coelho